

PORTARIA N.º 169 – SG, DE 4 DE JULHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1549

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio Fernandes Filho**, matrícula n.º 198, do período aquisitivo 22/5/2006-21/5/2007, de 23/7 a 21/8/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral